



Número: **0836051-62.2021.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULO CESAR DA SILVA SOUZA (AUTOR)	ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO (ADVOGADO) GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (ADVOGADO)
BRDESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ANTONIO VITURIANO DE ABREU (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58425 410	15/05/2022 11:47	LAUDO PERICIAL	Documento de Comprovação

LAUDO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES EM VITIMAS DO SEGURO DPVAT

INFORMAÇÕES SOBRE O(A) EXAMINADO (A)

Processo nº: 0836051-62.2021.8.15.2001

Nome: PAULO CESAR DA SILVA SOUZA

Endereço: Rua Flávio Ribeiro Coutinho 33, Sesi, Bayeux - PB

CPF nº: 025.025.224-47

Data e local do Exame: João Pessoa-PB, 19/04/2022

INFORMAÇÕES SOBRE O ACIDENTE

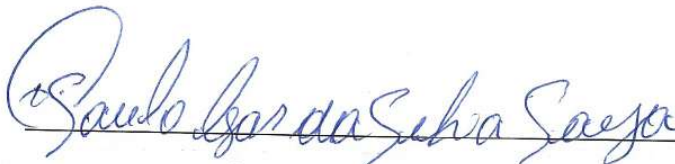
Local: BR 101, bairro Costa e Silva, João Pessoa/PB

Data: 02/12/2020

CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Declaro que as informações do (a) examinado (a) e do acidente, acima indicados, são verdadeiras, e que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização da avaliação médica, com a finalidade da verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial em epígrafe, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figuro como autor(a), e que tramita na 1ª Vara Cível ou JEC da Comarca de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 19 de abril de 2022.



Assinatura do(a) examinado(a)



RESULTADO DA AVALIAÇÃO

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s).

R. Vítima de acidente de moto ocorrido em 02/12/2020. Teve como consequência fratura cominutiva de tíbia e fíbula esquerda.

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação?

SIM X NÃO

b) A (s) queixa (s) do (a) Examinado (a) está (ão) relacionada (s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico?

SIM X NÃO

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicação.

R. Tratamento cirúrgico realizado em 30/12/2020, através de osteossíntese com utilização de placas e parafusos. Evoluiu bem. Alta hospitalar em 01/01/2021.

III. Existe seqüela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)?

SIM X NÃO

IV. Existindo seqüela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial, informe qual (is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

R. Ao exame físico, continua com uso da placa na fíbula. Apresenta limitação funcional para flexionar o membro, em virtude de leve rigidez.

V. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31 da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique, correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações.

Vítima em tratamento.

Sem seqüela permanente.

Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias.

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer



medida terapêutica.

Exame não permite conclusão

Vide motivo do impedimento no campo das observações.

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

- Região Corporal (Sequela)

- Região Corporal (Sequela)

Membro inferior esquerdo.

10% 25% 50% 75% 100%

10% 25% 50% 75% 100%

- Região Corporal (Sequela)

- Região Corporal (Sequela)

10% 25% 50% 75% 100%

10% 25% 50% 75% 100%

c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico assinale a opção abaixo, sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações.

Total="100% da IS"

VI. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valorização do dano corporal.

Local e data de realização do exame médico legal: João Pessoa, 19 de abril de 2022.

Médico Perito: Dr. Antônio Vituriano de Abreu

Assinatura do perito Examinador – CRM/PB 2279

